**ATO DA MESA DIRETORA 01/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaciara, reunida na data infra, após discutir sobre a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria no envio das Cargas Mensais e Tempestivas do sistema APLIC, no uso de suas atribuições regimentais. ***(inciso XII do art. 23 do Regimento interno)***

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Determina que o Setor de Compras e/ou a Comissão Permanente de Licitação – CPL, proceda nos trâmites legais para realização de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria no envio das cargas mensais e tempestivas do sistema APLIC/TCE/MT da Câmara Municipal de Jaciara/MT, para atender as necessidades desta Casa de Leis, bem como as Exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso/MT.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Jaciara-MT, 08 de janeiro de 2019.

Registra-se

Publica-se e

Cumpra-se

Vanderlei Silva de Oliveira

Presidente

Ver. Tiago Pereira dos Santos Ver. Sidney de Souza Soares

1º Vice-Presidente 2º Vice- Presidente

Ver. Ver. Cloves Pereira da Silva Ver. Leomar Rodrigues de Souza

1º Secretário 2º Secretário

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.

DATA SUPRA

José Roberto Carneiro

Coordenador Administrativo